



SENADO FEDERAL

SEXTO TERMO ADITIVO

ao Contrato PRODASEN nº 012/2009,
celebrado entre o SENADO FEDERAL e a
empresa ATLÂNTICO ENGENHARIA
LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.**, neste ato representado por JOÃO BOSCO BARBOSA DE FARIA, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, fls. 79/82 e 92/93, a Conferência de Minuta nº 305/2012 – ADVOSF, fls. 463/465, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fls. 506/507, e as demais informações contidas no Processo nº 019.030/10-0, resolvem aditar o Contrato PRODASEN nº 012/2009, com base na sua Cláusula Sexta, nos arts. 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do Contrato PRODASEN nº 012/2009 fica reajustado em **6,79637%**, correspondente à variação do INPC/IBGE do período de junho de 2010 (mês do primeiro aniversário do contrato) a junho de 2011 (mês do segundo aniversário do contrato), passando o valor mensal de R\$ 38.121,07 para **R\$ 40.711,91** (quarenta mil setecentos e onze reais e noventa e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato PRODASEN nº 012/2009 passa de R\$ 457.452,84 para **R\$ 488.542,92** (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), a vigorar a partir de 4 de junho de 2011, conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face do reajustamento de preços instruído na Cláusula Primeira acima, a Cláusula Quinta do Quarto Termo Aditivo passa a ter a seguinte redação, com efeitos financeiros a partir de 9 de maio de 2012:

“CLÁUSULA QUINTA

Em razão das alterações promovidas nas cláusulas anteriores do presente Termo Aditivo, a partir de sua assinatura decorrem as seguintes repercussões financeiras:



SENADO FEDERAL

I – Fica suprimido mensalmente R\$ 3.045,27 (três mil quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) do Contrato PRODASEN nº 012/2009, correspondendo tal supressão a 4,02737% do seu valor original atualizado, conforme descrito no "Anexo D – Planilha de preços da supressão atual do valor atualizado do contrato", em anexo.

II – Fica acrescido mensalmente R\$ 10.919,21 (dez mil novecentos e dezenove reais e vinte e um centavos) ao Contrato PRODASEN nº 012/2009, correspondendo tal acréscimo a 14,44065% do seu valor original atualizado, conforme o "Anexo D – Planilha de preços do acréscimo atual do valor atualizado do contrato", em anexo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face do inciso I e com a devida consolidação das supressões processadas no presente instrumento e no Segundo Termo aditivo, o valor suprimido total mensal passa a ser de R\$ 39.142,39 (trinta e nove mil cento e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o total de 51,76572% de redução do valor original atualizado do contrato, conforme descrito no "Anexo D – Planilha de preços das supressões do valor atualizado do contrato".

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em face do aditamento processado no presente aditivo (acrécimo e supressão) consolidado com a supressão anterior, autorizada no Terceiro Termo Aditivo, o valor mensal atual passa de R\$ 40.711,91 para R\$ 47.391,27 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), conforme descrito no "Anexo D – Resumo Geral do Acrécimo e Supressões do contrato".

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor anual atual do contrato passa a ser de R\$ 568.695,24 (quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) conforme descrito no "Anexo D – Resumo Geral do Acrécimo e Supressões do contrato".

PARÁGRAFO QUARTO - Em face dos aditamentos processados, o acréscimo perfaz o total de 14,44065% e o das supressões em -51,76572% do valor original atualizado do contrato conforme descrito no "Anexo D – Resumo Geral do Acrécimo e Supressões do contrato".

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude do disposto no Terceiro Termo Aditivo, ficam suprimidos o Item 1 e os Subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato PRODASEN nº 012/2009.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como:

I- Programa de trabalho 01126055140600001 e Natureza de Despesa 339092 (2011), tendo sido empenhadas pela Nota de Empenho nº 2012NE003686, de 3 de setembro de 2012.

II- Programa de trabalho 01126055140600001 e Natureza de Despesa 339039 (2012), tendo sido empenhadas pela Nota de Empenho nº 2012NE003774, de 11 de setembro de 2012.



SENADO FEDERAL

III- Programa de trabalho 01126055140600001 e Natureza de Despesa 339039 (2012), tendo sido empenhadas pela Nota de Empenho nº 2012NE003772, de 11 de setembro de 2012, em reforço à Nota de Empenho nº 2012NE003353.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Nona - da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, primeiro, segundo, terceiros quarto e quinto termos aditivos, não expressamente alteradas por esse termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2012.

Doris Marize Romariz Peixoto
DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
 DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

João Bosco Barbosa de Faria
JOÃO BOSCO BARBOSA DE FARIA
 ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.

Testemunhas:

Patricia Junqueira de Alencastro Barra
Patricia Junqueira de Alencastro Barra
 Diretora da SADCON em exercício

Rodrigo Galvão
Rodrigo Galvão
 Diretor da SSPLAC

Empresa: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA
Processo Principal: 005.509.084 - PD
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 14.355.750/0001-90
Contrato: 0012/2009 - PD

Data da Apresentação da Proposta: 29/04/2009

Assinatura: 04/06/2009

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 75.614,40
Valor Anual: R\$ 907.372,80

ANEXO A - PLANILHA DE PREÇOS DO ACRÉSCIMO ATUAL DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ACRESCIDO	VALOR ATUAL ACRESCIDO
1. EQUIPE TECNICA						
Supervisão de Engenharia	1	0	R\$ 4.552,40	R\$ 4.552,40	R\$ 0,00	R\$ 4.552,40
Técnico em eletromecânica (Encarregado Geral)	1	0	R\$ 1.557,40	R\$ 1.557,40	R\$ 0,00	R\$ 1.557,40
Técnico eletricista de manutenção	4	0	R\$ 872,38	R\$ 3.489,51	R\$ 0,00	R\$ 3.489,51
Bombeiro hidráulico	1	0	R\$ 872,38	R\$ 872,38	R\$ 0,00	R\$ 872,38
Mecânico de ar condicionado	3	0	R\$ 872,38	R\$ 2.617,13	R\$ 0,00	R\$ 2.617,13
Plantonista diurno	0	2	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 1.633,72	R\$ 1.633,72
Plantonista noturno	0	2	R\$ 905,98	R\$ 0,00	R\$ 1.811,96	R\$ 1.811,96
Técnico em eletrônica	1	0	R\$ 872,38	R\$ 872,38	R\$ 0,00	R\$ 872,38
Técnico telefonia e cabeamento estruturado	2	0	R\$ 872,38	R\$ 1.744,75	R\$ 0,00	R\$ 1.744,75
Ajudantes de eletricista	2	0	R\$ 561,39	R\$ 1.122,77	R\$ 0,00	R\$ 1.122,77
Ajudantes de ar condicionado - mecânico	2	0	R\$ 561,39	R\$ 1.122,77	R\$ 0,00	R\$ 1.122,77
Eletricistas plantonistas DIURNOS	2	0	R\$ 872,38	R\$ 1.744,75	R\$ 0,00	R\$ 1.744,75
Eletricistas plantonistas NOTURNOS	2	0	R\$ 967,55	R\$ 1.935,11	R\$ 0,00	R\$ 1.935,11
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	21	4	R\$ 15.157,23	R\$ 21.631,35	R\$ 3.445,68	R\$ 25.077,03
					15,92910%	
2. ENCARGOS SOCIAIS						
			85,50%	R\$ 18.494,80	R\$ 2.946,06	R\$ 21.440,86
SUBTOTAL 1 (MAO DE OBRA = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 40.126,15	R\$ 6.391,74	R\$ 46.517,89
3. INSUMOS DE MAO DE OBRA (1)						
UNIFORME/E.P.I.	20	4	R\$ 45,21	R\$ 904,14	R\$ 180,83	R\$ 1.084,97
VALE TRANSPORTE DEMAIS PROFISSIONAIS	17	0	R\$ 149,18	R\$ 2.536,13	R\$ 0,00	R\$ 2.536,13
VALE TRANSPORTE PLANTONISTAS	4	4	R\$ 101,71	R\$ 406,85	R\$ 406,85	R\$ 813,70
AUXILIO REFEIÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS	17	0	R\$ 497,29	R\$ 8.453,97	R\$ 0,00	R\$ 8.453,97
AUXILIO REFEIÇÃO PLANTONISTAS	4	4	R\$ 339,06	R\$ 1.356,23	R\$ 1.356,23	R\$ 2.712,46
FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS	10	0	R\$ 22,61	R\$ 226,10	R\$ 0,00	R\$ 226,10

Empresa: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA
Processo Principal: 000.509.08-6 (PD)
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 14.355.750/0001-90
Contrato: 0012/2009 (PD)
Data da Apresentação da Proposta: 29/04/2009
Assinatura: 04/06/2009

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 75.614,40
Valor Anual: R\$ 907.372,80

ANEXO A - PLANILHA DE PREÇOS DO ACRESCIMO ATUAL DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ACRESCIDO	VALOR ATUAL ACRESCIDO
					R\$ 1.943,61	R\$ 16.030,70
4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO (2)						
MATERIAIS DE CONSUMO / PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES	1		R\$ 1.709,98	R\$ 1.709,98	R\$ 272,38	R\$ 1.982,36
CHILLER (Peças de reposição)	2		R\$ 734,62	R\$ 2.203,86	R\$ 0,00	R\$ 2.203,86
FAN COILS / FAN COLETES (Peças de reposição)	38		R\$ 39,56	R\$ 1.503,18	R\$ 0,00	R\$ 1.503,18
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	1		R\$ 85,50	R\$ 85,50	R\$ 13,62	R\$ 99,12
RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL	1		R\$ 111,39	R\$ 111,39	R\$ 17,74	R\$ 129,13
TOTAL DOS INSUMOS (3. INSUMOS DE MAO DE OBRA + 4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO)				R\$ 19.700,70	R\$ 2.247,65	R\$ 21.948,35
SUBTOTAL 2 (MAO DE OBRA + INSUMOS)				R\$ 59.826,85	R\$ 3.639,39	R\$ 63.466,24
5. DEMAIS COMPONENTES (1% INCIDENTE SOBRE O SUBTOTAL 2)						
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			8,00%	R\$ 4.786,15	R\$ 651,15	R\$ 5.437,30
LUCRO			4,17%	R\$ 2.494,78	R\$ 360,26	R\$ 2.855,04
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES				R\$ 7.280,93	R\$ 1.051,41	R\$ 8.332,34
SUBTOTAL 3 (MAO DE OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 67.107,78	R\$ 9.690,80	R\$ 76.798,58
6. TRIBUTOS (ISS: 2,00% + PIS: 1,65% + COFINS: 7,60%) = 11,25%						
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS			11,25%	R\$ 7.556,62	R\$ 1.228,41	R\$ 8.785,03
PREÇO GLOBAL MENSAL				R\$ 75.614,40	R\$ 10.919,21	R\$ 86.533,61
PERCENTUAL DE ACRESCIMO					14,44065%	
PREÇO GLOBAL ANUAL				R\$ 907.372,80	R\$ 131.030,52	R\$ 1.038.403,32
O VALOR SUPRIMIDO VALE A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO						

Observações:

(1) Foi considerada supressão relativa aos insumos dos profissionais que estão sendo excluídos.

(2) Foi considerada, para os itens "MATERIAIS DE CONSUMO/ PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES" / "SOFTWARE DE GERENCIAMENTO" e "RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL", supressão proporcional à redução do valor total de remuneração. Não foram suprimidos os outros itens, por entender-se que não se tratam de componentes diretamente ligados à manutenção do sistema elétrico, mas sim à manutenção do sistema de ar condicionado.

Empresa: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA
 Processo Principal: 000.009.086 - PDJ
 Processo de Reajuste: 019.000.160
 CNPJ: 14.355.749/0001-90
 Contrato: 0012.2009 - PDJ
 Data da Apresentação da Proposta: 29-04-2009

Assinatura: 04-06-2009

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 75.614,40
 Valor Anual: R\$ 907.372,80

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS DA SUPRESSÃO ATUAL DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE SUPRIMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR ATUAL SUPRIMIDO
1. EQUIPE TECNICA						
Supervisão de Engenharia	1	0	R\$ 4.552,40	R\$ 4.552,40	R\$ 0,00	R\$ 4.552,40
Técnico em eletromecânica (Encarregado Geral)	1	0	R\$ 1.557,40	R\$ 1.557,40	R\$ 0,00	R\$ 1.557,40
Técnico eletricista de manutenção	4	0	R\$ 872,38	R\$ 3.489,51	R\$ 0,00	R\$ 3.489,51
Bombeiro hidráulico	1	0	R\$ 872,38	R\$ 872,38	R\$ 0,00	R\$ 872,38
Mecânico de ar condicionado	3	1	R\$ 872,38	R\$ 2.617,13	R\$ 872,38	R\$ 1.744,75
Técnico em eletrônica	1	0	R\$ 872,38	R\$ 872,38	R\$ 0,00	R\$ 872,38
Técnico telefonia e cabeamento estruturado	2	0	R\$ 872,38	R\$ 1.744,75	R\$ 0,00	R\$ 1.744,75
Ajudantes de eletricista	2	0	R\$ 561,39	R\$ 1.122,77	R\$ 0,00	R\$ 1.122,77
Ajudantes de ar condicionado - mecânico	2	0	R\$ 561,39	R\$ 1.122,77	R\$ 0,00	R\$ 1.122,77
Eletricistas plantonistas DIURNOS	2	0	R\$ 872,38	R\$ 1.744,75	R\$ 0,00	R\$ 1.744,75
Eletricistas plantonistas NOTURNOS	2	0	R\$ 935,11	R\$ 1.870,22	R\$ 0,00	R\$ 1.870,22
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	21	1	R\$ 13.434,39	R\$ 21.631,35	R\$ 872,38	R\$ 20.758,97
2. ENCARGOS SOCIAIS						
			85,50%	R\$ 18.494,80	R\$ 745,88	R\$ 17.748,92
SUBTOTAL 1 (MAO DE OBRA = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 40.126,15	R\$ 1.618,26	R\$ 38.507,89
3. INSUMOS DE MAO DE OBRA (1)						
UNIFORME/E.P.I.	20	1	R\$ 45,21	R\$ 904,14	R\$ 45,21	R\$ 858,93
VALE TRANSPORTE DEMAIS PROFISSIONAIS	17	1	R\$ 149,18	R\$ 2.536,13	R\$ 149,18	R\$ 2.386,95
VALE TRANSPORTE PLANTONISTAS	4	0	R\$ 101,71	R\$ 406,85	R\$ 0,00	R\$ 406,85
AUXILIO REFEIÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS	17	1	R\$ 497,29	R\$ 8.453,87	R\$ 497,29	R\$ 7.956,58
AUXILIO REFEIÇÃO PLANTONISTAS	4	0	R\$ 339,06	R\$ 1.356,23	R\$ 0,00	R\$ 1.356,23
FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS	16	1	R\$ 22,61	R\$ 406,85	R\$ 22,61	R\$ 406,85
4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO (2)						
MATERIAIS DE CONSUMO / PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES	1		R\$ 1.703,96	R\$ 1.703,96	R\$ 68,96	R\$ 1.634,99
CHILLER (Peças de reposição)	3		R\$ 754,92	R\$ 2.264,76	R\$ 0,00	R\$ 2.264,76
FAN COILS / FAN COLETES (Peças de reposição)	38		R\$ 39,56	R\$ 1.503,18	R\$ 0,00	R\$ 1.503,18
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	1		R\$ 85,50	R\$ 85,50	R\$ 0,45	R\$ 85,05
RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL	1		R\$ 111,39	R\$ 111,39	R\$ 4,49	R\$ 106,90
TOTAL DOS INSUMOS (3 INSUMOS DE MAO DE OBRA + 4 INSUMOS DE MANUTENÇÃO)				R\$ 19.700,70	R\$ 791,19	R\$ 18.909,51
SUBTOTAL 2 (MAO DE OBRA + INSUMOS)				R\$ 59.826,85	R\$ 2.409,45	R\$ 57.417,40

Empresa: ATLANTIC ENGENHARIA LTDA
 Processo Principal: 000509084-PC
 Processo de Reajuste: 01473071-PC
 CNPJ: 14.350.703/0001-91
 Contrato: 0012/2009-PC
 Data da Apresentação da Proposta: 29/04/2009

Assinatura: 04/06/2009

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 75.674,40
 Valor Anual: R\$ 908.072,80

ANEXO III - PLANILHA DE PREÇOS DAS SUPRESSÕES DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE SUPRIMIDA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO	VALOR SUPRIMIDO TOTAL	VALOR ATUAL SUPRIMIDO
1. EQUIPE TÉCNICA						
Supervisão de Engenharia	1	0	R\$ 4.552,40	R\$ 4.552,40	R\$ 0,00	R\$ 4.552,40
Técnico em eletromecânica (Encarregado Geral)	1	1	R\$ 1.557,40	R\$ 1.557,40	R\$ 1.557,40	R\$ 0,00
Técnico eletricitista de manutenção	4	4	R\$ 872,36	R\$ 3.489,51	R\$ 3.489,51	R\$ 0,00
Bombeiro hidráulico	1	0	R\$ 872,36	R\$ 872,36	R\$ 0,00	R\$ 872,36
Mecânico de ar condicionado	1	1	R\$ 872,36	R\$ 2.617,13	R\$ 872,36	R\$ 1.744,75
Técnico em eletrônica	1	1	R\$ 872,36	R\$ 872,36	R\$ 872,36	R\$ 0,00
Técnico telefonia e cabeamento estruturado	1	0	R\$ 872,36	R\$ 1.744,75	R\$ 0,00	R\$ 1.744,75
Ajudantes de eletricitista	2	2	R\$ 561,35	R\$ 1.122,71	R\$ 1.122,71	R\$ 0,00
Ajudantes de ar condicionado - mecânico	2	0	R\$ 561,35	R\$ 1.122,71	R\$ 0,00	R\$ 1.122,71
Eletricistas plantonistas DIURNOS	2	2	R\$ 572,38	R\$ 1.144,75	R\$ 1.144,75	R\$ 0,00
Eletricistas plantonistas NOTURNOS	2	2	R\$ 567,55	R\$ 1.135,11	R\$ 1.135,11	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	21	13	R\$ 13.434,39	R\$ 21.631,35	R\$ 11.594,30	R\$ 10.037,05
2. ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 50%	R\$ 10.815,68	R\$ 5.797,15	R\$ 5.018,53
SUBTOTAL 1 (MÃO DE OBRA = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 32.447,03	R\$ 17.391,45	R\$ 15.055,58
3. INSUMOS DE MÃO DE OBRA (1)						
UNIFORME/E.P.I.	20	10	R\$ 46,21	R\$ 924,14	R\$ 587,69	R\$ 336,45
VALE TRANSPORTE DEMAIS PROFISSIONAIS	17	9	R\$ 149,18	R\$ 2.536,13	R\$ 1.342,65	R\$ 1.193,48
VALE TRANSPORTE PLANTONISTAS	4	4	R\$ 101,11	R\$ 404,45	R\$ 404,45	R\$ 0,00
AUXÍLIO REFEIÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS	17	9	R\$ 497,25	R\$ 8.453,25	R\$ 4.475,58	R\$ 3.977,67
AUXÍLIO REFEIÇÃO PLANTONISTAS	4	4	R\$ 339,36	R\$ 1.357,44	R\$ 1.357,44	R\$ 0,00
FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS	10	10	R\$ 20,61	R\$ 206,10	R\$ 206,10	R\$ 0,00
4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO (2)						
MATERIAIS DE CONSUMO / PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES	1	0	R\$ 1.709,99	R\$ 1.709,99	R\$ 0,00	R\$ 1.709,99
CHILLER (Peças de reposição)	1	0	R\$ 734,42	R\$ 734,42	R\$ 0,00	R\$ 734,42
FAN COILS / FAN COLETES (Peças de reposição)	38	0	R\$ 39,54	R\$ 1.503,12	R\$ 0,00	R\$ 1.503,12
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	1	0	R\$ 65,50	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 65,50
RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL	1	0	R\$ 111,35	R\$ 111,35	R\$ 0,00	R\$ 111,35
TOTAL DOS INSUMOS (3. INSUMOS DE MÃO DE OBRA + 4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO)				R\$ 19.700,70	R\$ 9.462,30	R\$ 10.238,32
SUBTOTAL 2 (MÃO DE OBRA + INSUMOS)				R\$ 52.147,73	R\$ 26.853,75	R\$ 25.293,90
5. DEMAIS COMPONENTES (4% INCIDENTE SOBRE O SUBTOTAL 2)						
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			4,00%	R\$ 2.085,91	R\$ 1.075,35	R\$ 968,56

Empresa: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA
 Processo Principal: 000.578.954-00
 Processo de Reajuste: 011.930.1540
 CNPJ: 14.355.256/0001-00
 Contrato: 0012/2009-00
 Data da Apresentação da Proposta: 28/04/2009

Assinatura: 04/06/2009

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 75.614,40
 Valor Anual: R\$ 907.372,80

ANEXO III - PLANILHA DE PREÇOS DAS SUPRESSÕES DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE SUPRIMIDA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO	VALOR SUPRIMIDO TOTAL	VALOR ATUAL SUPRIMIDO
LUCRO			4,17%	R\$ 2.494,78	R\$ 1.291,44	R\$ 1.203,34
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES				R\$ 7.280,93	R\$ 3.769,02	R\$ 3.511,90
SUBTOTAL 2 (MÃO DE OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 67.107,78	R\$ 34.738,83	R\$ 32.365,95
6. TRIBUTOS (ISS: 2,00% + PIS: 1,65% + COFINS: 7,60%) = 11,25%						
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS			11,25%	R\$ 8.509,62	R\$ 4.403,51	R\$ 4.102,17
PREÇO GLOBAL MENSAL				R\$ 75.614,40	R\$ 39.142,34	R\$ 36.472,06
PERCENTUAL DE SUPRESSÃO					51,76572%	
PREÇO GLOBAL ANUAL				R\$ 907.372,80	R\$ 469.708,08	R\$ 437.664,72
O VALOR SUPRIMIDO VALE A PARTIR DE 05.06.2011						

Observações:

- (1) Foi considerada supressão relativa aos insumos dos profissionais que estão sendo excluídos.
 (2) Foi considerada, para os itens "MATERIAIS DE CONSUMO", "PEÇAS DE REPOSIÇÃO", "TERMOGRAFIA", "RECARGA DE EXTINTORES", "SOFTWARE DE GERENCIAMENTO" e "RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL", supressão proporcional à redução do valor total de remuneração, não foram suprimidos os outros itens, por entender-se que não se tratam de componentes diretamente ligados à manutenção do sistema elétrico, mas sim à manutenção do sistema de ar condicionado.

Empresa: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA
Processo Principal: 000 009-08-61-PDI
Processo de Reajuste: 018.030.10-0
CNPJ: 14.365.750/0001-90
Contrato: 0012/2009-PDI

Data da Apresentação da Proposta: 30-04-2009

Assinatura: 04/08/2009

Início Vigência Original

Fim Vigência Original 03/06/2010

Valor Mensal Original do Contrato	R\$ 69.000,00
-----------------------------------	---------------

Valor Anual Original do Contrato: R\$ 828.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal	R\$ 69.000,00
--------------	---------------

Valor Anual	R\$ 828.000,00
-------------	----------------

ANEXO B - VALOR TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DO CONTRATO ATUALIZADO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ADITAMENTO	VALOR UNITÁRIO (ADITAMENTO)	VALOR TOTAL (Acréscimo + Supressões)	VALOR TOTAL (ADITAMENTO)
1. EQUIPE TECNICA						
Supervisão de Engenharia	1	R\$ 4.552,40	R\$ 0,00	R\$ 4.552,40	R\$ 4.552,40	R\$ 4.552,40
Técnico em eletromecânica (Encarregado Geral)	0	R\$ 1.557,40	R\$ 0,00	R\$ 1.557,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Técnico eletricista de manutenção	0	R\$ 872,38	R\$ 0,00	R\$ 872,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bombeiro hidráulico	1	R\$ 872,38	R\$ 0,00	R\$ 872,38	R\$ 872,38	R\$ 872,38
Mecânico de ar condicionado	2	R\$ 872,38	R\$ 0,00	R\$ 872,38	R\$ 1.744,75	R\$ 1.744,75
Plantonista diurno	2	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72	R\$ 1.633,72
Plantonista noturno	2	R\$ 905,98	R\$ 0,00	R\$ 905,98	R\$ 1.811,96	R\$ 1.811,96
Técnico em eletrônica	0	R\$ 872,38	R\$ 0,00	R\$ 872,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Técnico telefonia e cabeamento estruturado	2	R\$ 872,38	R\$ 0,00	R\$ 872,38	R\$ 1.744,75	R\$ 1.744,75
Ajudantes do eletricista	0	R\$ 561,39	R\$ 0,00	R\$ 561,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajudantes de ar condicionado - mecânico	0	R\$ 561,39	R\$ 0,00	R\$ 561,39	R\$ 1.122,77	R\$ 1.122,77
Eletricistas plantonistas DIURNOS	0	R\$ 872,38	R\$ 0,00	R\$ 872,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eletricistas plantonistas NOTURNOS	0	R\$ 967,55	R\$ 0,00	R\$ 967,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	12	R\$ 15.157,23			R\$ 13.482,73	R\$ 13.482,73
2. ENCARGOS SOCIAIS		85,50%			R\$ 11.627,73	R\$ 11.627,73
SUBTOTAL 1 (MAO DE OBRA = REMUNERACAO + ENCARGOS SOCIAIS)					R\$ 25.010,46	R\$ 25.010,46
3. INSUMOS DE MAO DE OBRA						
UNIFORME/E.P.I.	11	R\$ 45,21	R\$ 0,00	R\$ 45,21	R\$ 497,28	R\$ 497,28
VALE TRANSPORTE DEMAIS PROFISSIONAIS	4	R\$ 149,18	R\$ 0,00	R\$ 149,18	R\$ 1.193,47	R\$ 1.193,47
VALE TRANSPORTE PLANTONISTAS	4	R\$ 101,71	R\$ 0,00	R\$ 101,71	R\$ 406,85	R\$ 406,85
AUXILIO REFEIÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS	1	R\$ 407,29	R\$ 0,00	R\$ 497,28	R\$ 3.978,29	R\$ 3.978,29
AUXILIO REFEIÇÃO PLANTONISTAS	4	R\$ 339,06	R\$ 0,00	R\$ 339,06	R\$ 1.356,23	R\$ 1.356,23
FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS	7	R\$ 22,61	R\$ 0,00	R\$ 22,61	R\$ 158,26	R\$ 158,26

DESPE
 LUCRO
 TOTAL
 SUBTO
 6. TRIB
 VALOR
 PRECO
 PRECO

Empresa: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA
Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 14.355.750/0001-90
Contrato: 0012/2009 (PD)
Data da Apresentação da Proposta: 29/04/2009
Assinatura: 04/06/2009

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 75.614,40
Valor Anual: R\$ 907.372,80

ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS DAS SUPRESSÕES E DOS ACRÉSCIMOS DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE SUPRIMIDA TOTAL	QUANTIDADE ACRESCIDA TOTAL	QUANTIDADE CONSOLIDADA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO	VALOR SUPRIMIDO TOTAL	VALOR ACRESCIDO TOTAL	VALOR ATUAL SUPRIMIDO
1. EQUIPE TÉCNICA									
Supervisão de Engenharia	1	0	0	1	R\$ 4.552,40	R\$ 4.552,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,40
Técnico em eletromecânica (Encarregado Geral)	1	1	0	0	R\$ 1.557,40	R\$ 1.557,40	R\$ 1.557,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Técnico eletricitista de manutenção	4	4	0	0	R\$ 872,38	R\$ 3.489,51	R\$ 3.489,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bombeiro hidráulico	1	0	0	1	R\$ 872,38	R\$ 872,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 872,38
Mecânico de ar condicionado	3	1	0	2	R\$ 872,38	R\$ 2.617,13	R\$ 872,38	R\$ 0,00	R\$ 1.744,75
Plantonista diurno	0	0	2	2	R\$ 818,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.633,72	R\$ 1.633,72
Plantonista noturno	0	0	2	2	R\$ 905,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.811,96	R\$ 1.811,96
Técnico em eletrônica	1	1	0	0	R\$ 872,38	R\$ 872,38	R\$ 872,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Técnico telefonia e cabeamento estruturado	2	0	0	2	R\$ 872,38	R\$ 1.744,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,75
Ajudantes de eletricitista	2	2	0	0	R\$ 561,39	R\$ 1.122,77	R\$ 1.122,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajudantes de ar condicionado - mecânico	2	0	0	2	R\$ 561,39	R\$ 1.122,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.122,77
Eletricistas plantonistas DIURNOS	2	2	0	0	R\$ 872,38	R\$ 1.744,75	R\$ 1.744,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eletricistas plantonistas NOTURNOS	2	2	0	0	R\$ 967,55	R\$ 1.935,11	R\$ 1.935,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	21	13	4	12		R\$ 21.631,35	R\$ 11.594,30	R\$ 3.445,68	R\$ 13.482,73
2. ENCARGOS SOCIAIS									
					85,50%	R\$ 18.494,80	R\$ 9.913,13	R\$ 2.946,06	R\$ 11.527,73
SUBTOTAL 1 (MÃO DE OBRA = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)						R\$ 40.126,15	R\$ 21.507,43	R\$ 6.391,74	R\$ 25.010,46
3. INSUMOS DE MÃO DE OBRA (1)									
UNIFORME/E.P.I.	20	13	4	11	R\$ 45,21	R\$ 904,14	R\$ 587,69	R\$ 180,80	R\$ 407,29
VALE TRANSPORTE DEMAIS PROFISSIONAIS	17	9	0	8	R\$ 149,18	R\$ 2.536,13	R\$ 1.342,65	R\$ 0,00	R\$ 1.193,48
VALE TRANSPORTE PLANTONISTAS	4	4	4	4	R\$ 101,11	R\$ 406,85	R\$ 406,85	R\$ 406,85	R\$ 406,85
AUXILIO REFEIÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS	17	9	0	8	R\$ 497,29	R\$ 8.453,87	R\$ 4.475,58	R\$ 0,00	R\$ 3.978,29
AUXILIO REFEIÇÃO PLANTONISTAS	4	4	4	4	R\$ 339,06	R\$ 1.356,23	R\$ 1.356,23	R\$ 1.356,23	R\$ 1.356,23
FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS	19	12	0	7	R\$ 22,61	R\$ 429,57	R\$ 271,31	R\$ 0,00	R\$ 158,26
4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO (2)									
MATERIAIS DE CONSUMO / PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES	1				R\$ 1.709,54	R\$ 1.709,54	R\$ 516,54	R\$ 1.192,99	R\$ 1.192,99
CHILLER (Peças de reposição)	3				R\$ 714,62	R\$ 2.143,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.143,85

FAN COILS / FAN COLETES (Peças de reposição)	38				R\$ 34,56	R\$ 1.503,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.503,18
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	1				R\$ 65,50	R\$ 65,50	R\$ 45,83	R\$ 13,62	R\$ 53,29
RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL	1				R\$ 111,39	R\$ 111,39	R\$ 59,70	R\$ 17,74	R\$ 69,43
TOTAL DOS INSUMOS (3. INSUMOS DE MÃO DE OBRA + 4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO)						R\$ 19.700,70	R\$ 9.462,38	R\$ 2.247,65	R\$ 12.485,97
SUBTOTAL 2 (MÃO DE OBRA + INSUMOS)						R\$ 59.826,85	R\$ 30.969,81	R\$ 8.639,39	R\$ 37.496,43
5. DEMAIS COMPONENTES (% INCIDENTE SOBRE O SUBTOTAL 2)									
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					8,00%	R\$ 4.786,15	R\$ 2.477,58	R\$ 691,15	R\$ 2.999,71
LUCRO					4,17%	R\$ 2.494,78	R\$ 1.291,44	R\$ 360,26	R\$ 1.563,60
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES						R\$ 7.280,93	R\$ 3.769,02	R\$ 1.051,41	R\$ 4.563,31
SUBTOTAL 3 (MÃO DE OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)						R\$ 67.107,78	R\$ 34.738,83	R\$ 9.690,80	R\$ 42.059,74
6. TRIBUTOS (ISS: 2,00% + PIS: 1,65% + COFINS: 7,60%) = 11,25%									
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS					11,25%	R\$ 8.506,62	R\$ 4.403,51	R\$ 1.228,41	R\$ 5.301,52
PREÇO GLOBAL MENSAL						R\$ 75.614,40	R\$ 39.142,34	R\$ 10.919,21	R\$ 47.391,26
PERCENTUAL DE SUPRESSÃO							51,76572%	14,44065%	-37,32509%
PREÇO GLOBAL ANUAL						R\$ 907.372,80	R\$ 469.708,08	R\$ 131.030,52	R\$ 568.695,12
O VALOR SUPRIMIDO VALE A PARTIR DE 05.06.2011									

Observações:

(1) Foi considerada supressão relativa aos insumos dos profissionais que estão sendo excluídos.

(2) Foi considerada, para os itens "MATERIAIS DE CONSUMO/ PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES" "SOFTWARE DE GERENCIAMENTO" e "RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL", supressão proporcional à redução do valor total de remuneração. Não foram suprimidos os outros itens, por entender-se que não se tratam de componentes diretamente ligados à manutenção do sistema elétrico, mas sim à manutenção do sistema de ar-condicionado.